



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 656/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 130/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

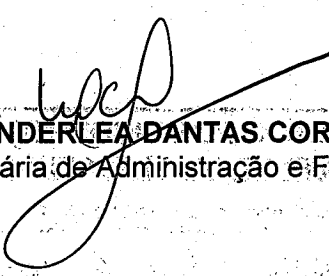
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 130/2007 PMU, objetivando Fornecimento parcelado de materiais eletricos, para manutenção da iluminação publica, neste Municipio, tendo sido declarada vencedora as empresas: BONADIO & FAVARÃO LTDA – no item: nº 15 e 16, DIPEL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA – nos itens: nº 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, INSTALCON INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – nos itens: nº 01, 02, 06, 07, ELETRO MARINGA COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – nos itens: 04, 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / Outubro / 2007
DE N.º B. 119
UMUARAMA, 16 / 10 / 2007
OS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 10 / 2007 DE Nº B. 121
UMUARAMA, 18 / 10 / 2007
OS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO